ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Camara Municipal de Cachoeiras de Macacu
GABINETE DO PRESIDENTE

Sanciono a presente deliberação.
Em 30 de Novembro de 19
Prefeito

DELIBERAÇÃO Nº 285 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1964.

A U T Ó G R A F O

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr$.2.664.380,00 (dois milhões seiscentos e sessenta e quatro mil tresentos e oitenta cruzeiros) para fazer face as despesas decorrentes com o pa gamento do 13º mês de salário, instituido pela deliberação nº 263 de 31 de outubro de 1963.

Art. 2º - Na impossibilidade de ser atendido de imediato, o pagamento a que se refere o artigo 1º desta deliberação, fica o Exmº Sr. Prefeito Municipal autorisado por força desta deliberação, a contrair empréstimo bancário até a importância de Cr$.3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) afim de ultimar o pagamento referido no artigo 1º.

Art. 3º - A presente deliberação entrará em vigôr na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 23 de novembro de 1964.

Judismar Antunes de Castro
JUDISMAR ANTUNES DE CASTRO.
Presiden te em exercício.